



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº. 60/2024

Imbituba/SC, 12 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos para elaboração de Projeto de Lei Suplementar, para abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro 2024, do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de readequação do orçamento para atendimento de despesas prioritárias e de caráter continuado com as Entidades AMAI, APAE, Rede Feminina de Combate ao Câncer, Casa de Repouso e Hospital São Camilo, tendo em vista a previsão orçamentária para essas despesas menor do que o necessário para cumprir com as obrigações do ano corrente.

A suplementação se faz necessária em decorrência do déficit na dotação devido à falta de previsão das despesas do mês de dezembro.

A alteração orçamentária será feita mediante anulação parcial de dotação exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, que através de projeções de gastos até o término do exercício, concluiu-se que não serão utilizados.

Desta feita, solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 para viabilizar tais despesas de caráter obrigatório e continuado.

Atenciosamente,

Emanoel Matos

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
EMANOEL MATOS
Data: 12/12/2024 12:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>